

RESOLUÇÃO Nº 146/2019
(Publicada no Diário Oficial dia 27/09/2019)

Indefere o pedido da BELGO BEKAERT ARAMES LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140000327,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de redução do valor do piso mínimo de arrecadação estabelecido na Resolução nº 160/2014 e alterações, formulado pela BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., CNPJ nº 61.074.506/0026-98 e IE nº 006.235.743NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2019.

94ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente